

PORTARIA Nº 1104/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008; Ato PGJ nº 073/2019 e considerando solicitação via e-doc nº 07010302228201981 e Portaria 1058/2019;

RESOLVE:

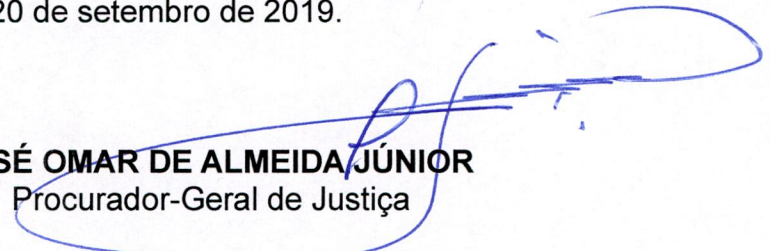
Art. 1º DESIGNAR os Membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para atuação referente ao Procedimento CPJ 016-2019:

- 1- Ana Paula Reigota Ferreira Catini, 9ª Procuradora de Justiça;
- 2- Sidney Fiori Júnior, 3º Promotoria de Justiça da Capital;
- 3- Kátia Chaves Gallieta, 23ª Promotoria de Justiça da Capital;
- 4- Fábio Vasconcellos Lang, 24ª Promotoria de Justiça da Capital;
- 5- Weruska Rezende Fuso Prudente, 15ª Promotoria de Justiça da Capital

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria 1046/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça